



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## PROJETO DE LEI Nº 153 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.186.304,00 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.186.304,00 (dois milhões cento e oitenta e seis mil trezentos e quatro reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (242)	R\$ 6.358,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (233)	R\$ 2.924,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (230)	R\$ 20.123,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (234)	R\$ 6.167,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (231)	R\$ 2.733,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (232)	R\$ 105.945,00
2074	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (249)	R\$ 8.820,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (248)	R\$ 57.724,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (250)	R\$ 138.843,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (254)	R\$ 15.580,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (251)	R\$ 16.794,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (257)	R\$ 17.863,00
2075	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (277)	R\$ 8.844,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (272)	R\$	5.468,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (265)	R\$	1.856,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (263)	R\$	33.355,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (261)	R\$	358,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (262)	R\$	5.429,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (276)	R\$	2.933,00
2076	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (289)	R\$	71,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (284)	R\$	1.865,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (283)	R\$	36.147,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (281)	R\$	88.387,00
2700	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (309)	R\$	56.783,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (311)	R\$	207.045,00
319046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (320)	R\$	4.013,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (313)	R\$	18.197,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (310)	R\$	10.986,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (312)	R\$	2.510,00
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (351)	R\$	1.479,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (341)	R\$	25.527,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (339)	R\$	1.756,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (345)	R\$	3.099,00
2703	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (357)	R\$	14.801,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (355)	R\$	139.207,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (353)	R\$	13.336,00
2709	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (416)	R\$	1.695,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (415)	R\$	2.417,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (414)	R\$	97.205,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (413)	R\$	1.524,00
2711	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (422)	R\$	24.091,00
2771	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (651)	R\$	3.075,00
2773	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (670)	R\$	192,00
2782	REDUÇÃO DE DANOS ESTADUAL		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (725)	R\$	3.186,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R\$	969.593,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>2.186.304,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias e pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso livre como seguem:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2075	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (264)	R\$	10.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (260)	R\$	4.273,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (259)	R\$	47.156,00
2076	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (287)	R\$	10.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (282)	R\$	6.000,00
2077	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (293)	R\$	8.737,00
2702	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (343)	R\$	2.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (337)	R\$	20.000,00
2708	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (412)	R\$	5.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (407)	R\$	25.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (406)	R\$	2.000,00
2711	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (423)	R\$	1.952,00
2771	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (653)	R\$	50.000,00
2772	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (685)	R\$	40.000,00
2780	EQUIPE DA SAÚDE BUCAL ESB		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (704)	R\$	15.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (592)	R\$	969.593,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (0.001)	R\$	969.593,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>2.186.304,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**ZIÂNIA MARIA BOLZAN,**  
**Prefeita Municipal.**

Silvana Tassinari Taschetto,  
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,  
Procurador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 153 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 153 de 14 de Novembro de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 2.186.304,00 (DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.

- Os ajustes propostos visam adequar dotações para a folha de pagamento do mês de novembro, mas também planeja antecipadamente cobrir a folha de pagamento de dezembro e o décimo terceiro salário. No entanto, como há oscilações nos repasses federais e estaduais a Administração está tomando medidas estratégicas projetando um cenário em que a folha da saúde tenha que ser suportada em sua maioria por recursos próprios e assim visando diminuir o risco de precisar ajustar o Orçamento futuramente para este fim.

- No entanto, mesmo com este esforço parte do montante permanece dependente dos recursos vinculados, mas como dito antes estamos nos antecipando e reservando dotações para suportar contingências futuras.

- O presente Projeto de Lei está fazendo a suplementação das dotações da Folha de pagamento da Secretaria de Saúde contemplando também os ajustes nas dotações do pagamento dos estagiários, cujo, o elemento de despesa é 339036.

\_ Acompanha o Projeto de Lei o relatório evidenciando a tendência de excesso de arrecadação do recurso Livre, que está sendo colocado o montante de R\$ 969.593,00 para a Reserva de Contingência e dela distribuída para as dotações da folha de pagamento da Secretaria da Saúde e para o pagamento dos estagiários.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal